

## **LABORATÓRIO DE PRÁTICAS ARQUIVÍSTICAS INTEGRADAS: O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB**

**Julianne Teixeira e Silva**<sup>1</sup>

**Maria Meriane Vieira Rocha**<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Relato de experiência sobre o estágio obrigatório do curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba. Construído a partir dos princípios teórico-metodológicos da Arquivologia e das bases didático-pedagógicas no campo prático. O estágio está apoiado no desafio de contribuir para a formação dos alunos fundamentada nas bases teóricas da arquivística integrada em que os estagiários encontram a oportunidade de participarem como protagonistas legítimos nos arquivos da própria Universidade, trabalhando com os documentos em todas as fases do ciclo vital. Os arquivos da Universidade são o principal campo da prática, nesse lócus inicia a implantação dos sistemas integrados de gestão, o avanço dos documentos eletrônicos em contraponto com as massas documentais acumuladas o que proporciona um campo de estágio híbrido que desafia e estimula as atuações dos alunos, dos professores e dos supervisores de estágio num ambiente institucional que busca, urgentemente, a implementação de uma política de gestão documental.

**Palavras-chave:** Arquivologia. Graduação. Estágio obrigatório

### **1 INTRODUÇÃO**

O estágio obrigatório tem sua regulação por meio da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008. Em seu artigo primeiro estabelece que estágio é uma ação educativa escolar supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho, “que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior [...]”. A referida Lei prevê duas modalidades de estágio, o obrigatório e o não-obrigatório.

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba - Brasil. E-mail: julianne.teixeira@gmail.com

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba - Brasil. E-mail: meriane.vieira@gmail.com

Nesse trabalho serão abordadas as ações relativas à implementação do estágio obrigatório do curso de Arquivologia da UFPB. O estágio não-obrigatório merece uma outra oportunidade de relato, uma vez que interessantes ações veem sendo realizadas junto a sociedade e às instituições públicas e privadas na cidade de João Pessoa/PB no sentido de prospectar e captar oportunidades de estágios não obrigatórios para atender aos alunos do Curso recém criado. Sendo assim, será tratado em um próximo trabalho dedicado exclusivamente á esse assunto.

Fundamentado nas bases da Arquivística Integrada o estágio obrigatório vem cumprindo o desafio de construir ao longo do curso ações efetivas de vivência prática para os alunos.

Esta modalidade de estágio do curso de Arquivologia da UFPB está diluída no 6º, 7º, 8º e 9º períodos, numa dinâmica de práticas articuladas com os conteúdos previamente ofertados desde o primeiro período.

Uma característica do estágio obrigatório, do curso de Arquivologia da UFPB, é a de que é ofertado no período noturno e está inserido no quadro de horário semanal de aulas. Fator esse que impactou a coordenação do curso e desencadeou uma série de ações e desafios na perspectiva de viabilizar a prática nos arquivos para os alunos das turmas aptas ao estágio obrigatório.

Nesse processo, a Universidade foi identificada como um campo de estágio legítimo visto que havia demanda arquivística na instituição, sendo assim as práticas de estágio devidamente supervisionadas poderiam agregar valor nas ações dirigidas à gestão dos arquivos e dos documentos da UFPB.

## **2. O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL ARQUIVISTA**

O estágio é um fundamento que consta nas diretrizes que o MEC estabelece para os cursos de Arquivologia. Como uma área das Ciências Aplicadas, a arquivística necessita, por sua natureza, que atividades práticas sejam realizadas no decorrer do curso de graduação. A formação de arquivistas verdadeiramente aptos a enfrentar o mercado de trabalho depende da conexão entre teoria e prática durante a graduação.

O estágio é uma ação didático-pedagógica, realizada no ambiente de trabalho com supervisão direta de um profissional graduado e tem por objetivo preparar o aluno para atuar em ambientes reais de trabalho, assim:

O estágio tem por finalidade o aprendizado do estudante de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, na busca do seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010)

De acordo com a Lei 11.788/2008, o estágio pode ser obrigatório e não-obrigatório. A referida Lei estabelece que:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Os projetos pedagógicos dos cursos preparam, dentro das diretrizes do MEC, as especificações para seus estágios obrigatórios e não obrigatórios como a carga horária, e as regras para aproveitamentos e dispensas solicitadas pelos alunos.

A Lei 11.788 sancionada em 25 de setembro de 2008, traz regulações que foram frutos de debates sobre as legislações anteriores, observando as necessidades decorrentes da reforma da educação de 1996, das tendências do mercado de trabalho e das demandas da sociedade atual.

A legislação aborda os direitos e deveres dos atores envolvidos diretamente com o estágio, a saber: o estudante, o supervisor, a instituição concedente e a universidade. Cada ator tem um papel importante e deve ser desempenhado nos preceitos da lei a fim de evitar danos às partes.

A Lei regula, e aborda com detalhes pontos, que anteriormente deturpavam a real intenção pedagógica do estágio, onde muitas instituições submetiam estagiários em jornadas de trabalho indevidas usufruindo de uma mão de obra qualificada sem nenhum vínculo empregatício, com jornadas de 8 horas e contratos de estágios renovados sem tempo determinado. Procedimentos que, em muitas situações não agregavam valor à

vida acadêmica do aluno e sim comprometiam seu rendimento escolar devido ao desgaste laboral.

A esse respeito Rousseau e Coutoure (1998, p. 274) alertam, que o estágio deve ter por objetivo:

permitir ao aluno confrontar a teoria com a prática profissional e preparar assim a sua integração na dita profissão. De duração variável [...] o estágio deve ser suficientemente longo para que, de um lado, o aluno viva uma situação válida e que por outro, o meio em que o estágio decorre possa propor projectos interessantes e pertinentes que não sejam apenas a utilização de uma mão de obra barata.

O potencial técnico do aluno deve ser desenvolvido no campo do estágio. O educando deve ser estimulado, questionado e envolvido num ambiente que proporcione a ele aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula, numa vivência real em ambiente de trabalho concreto e não simulado.

O estágio deve garantir ao aluno as condições para que ele consiga desenvolver atividades práticas num meio ambiente de trabalho concreto interagindo de forma propícia relações humanas e sociais que condizem com uma postura profissional e ética que lhe será requerida no futuro. O ambiente de estágio é imbuído de relações sociais importantes para o amadurecimento do aluno. Essas interações pessoais produzem sentido e são relevantes no ambiente de estágio e por isso devem, também, ser avaliadas pelos supervisores e professores.

Os saberes e os fazeres da arquivística precisam se cruzar no campo de estágio. O projeto político pedagógico do curso deve direcionar o aprendizado teórico e prático bem concatenado, segundo Anastasiou (2007, p. 50):

Um currículo visando à formação de uma área ou profissão é constituído de contribuições referentes a conteúdos, a procedimentos e a atitudes das áreas de conhecimento, de elementos teóricos e práticos – partes do quadro global articulado, no qual a lógica própria a cada área contém um conjunto de ‘saberes’, de ‘saber fazer’ e do ‘ser’ profissional a atuar numa realidade.

Na arquivística, o estágio realizado em um ambiente de trabalho concreto é essencial. Rousseau e Coutoure (1998, p. 274) afirmam que é imperioso ter “meios que permitam a organização, para cada um dos estudantes, de estadas mais ou menos prolongadas num ou mais ambientes de trabalho”.

O estágio propicia o desenvolvimento de competências profissionais que na teoria apreendida em sala de aula não é capaz de oferecer sozinha. Conjugando o “saber” com o “fazer” é ajudar o aluno a “ser” um arquivista seguro para enfrentar a vida profissional.

### **3 O CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB**

A intenção da criação do curso de Arquivologia na UFPB teve várias iniciativas e projetos, mas que por situações diversas e adversas não obtiveram êxito. Na década de 1990 um novo quadro começa a se instalar no Departamento de Biblioteconomia e Documentação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Nos anos de 1996, 1997 e 1998 a UFPB em parceria com o Arquivo Nacional e financiado pela CAPES oferta cursos de especialização em Organização de Arquivos sob a responsabilidade dos Departamentos de Biblioteconomia e Documentação em conjunto com o Departamento de História da UFPB. Vale lembrar que o Departamento de História vinha desenvolvendo projetos relevantes nos arquivos da Universidade e realizando ações para a preservação do patrimônio documental e memória, não só da UFPB bem como da Paraíba. Um exemplo dessas ações é a criação do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR<sup>3</sup>.

Em decorrência desses cursos de especialização, desde 1999 havia se pensando em uma proposta de criação do Curso de Arquivologia na UFPB, Segundo Brito (2011), essa proposta ficaria sob a responsabilidade dos departamentos de História e Biblioteconomia e Documentação. Dessa feita, os professores do então Departamento de Biblioteconomia e Documentação, decidiram em reunião do colegiado ocorrida no dia 7 de julho, pela criação do Curso citado. Foram realizadas várias reuniões que culminou numa primeira proposta curricular, que foi publicada nos anais do *XIX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (2000)*, intitulado *Currículo de Graduação em Arquivologia: uma proposta de flexibilização curricular/LDB*.

---

<sup>3</sup> O NDIHR, foi implantado em 1976. É um órgão suplementar da reitoria da UFPB, que tem como objetivos básicos o resgate e a preservação da memória e a produção do conhecimento crítico sobre a realidade nordestina.

Contudo, como relata Brito (2011), a parceria entre os dois departamentos não se consolidou e o projeto político pedagógico não foi implantado.

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/1996. O curso de Biblioteconomia precisou passar por uma intensa reforma curricular para se adequar a referida Lei. A experiência obtida com a elaboração do novo Projeto Político Pedagógico de Biblioteconomia despertou em alguns professores do Departamento, sobre tudo nos que haviam concluído os cursos de especialização em Organização de Arquivos, o desejo de envidar esforços para retomar as discussões sobre a criação do curso de Arquivologia.

Em 2007 o Governo Federal cria, através do Decreto nº 6.096, de 24.04.2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O que veio corroborar com os professores que já estavam mobilizados nas discussões para criação do Curso de Arquivologia. Em decorrência da criação do Curso de Arquivologia o então, Departamento de Biblioteconomia e Documentação passou a se chamar Departamento de Ciência da Informação, uma vez que, a pretensão era criar o Curso de Ciência da Informação com duas habilitações: Arquivologia e Biblioteconomia e já vislumbrando a criação do Curso de Museologia. Porém, por razões legais e pedagógicas, tornou-se inviável tal propositura.

No mesmo ano de 2007 foi formalizada uma comissão para elaboração do projeto político pedagógico do curso de Arquivologia, que aproveitou toda a parte teórica elaborada anteriormente e juntando os resultados da análise dos conteúdos curriculares dos cursos de Arquivologia existentes no Brasil. Vale destacar que a comissão responsável pela elaboração do projeto contou com a grande contribuição do Professor Armando Malheiro, da Universidade do Porto (Portugal).

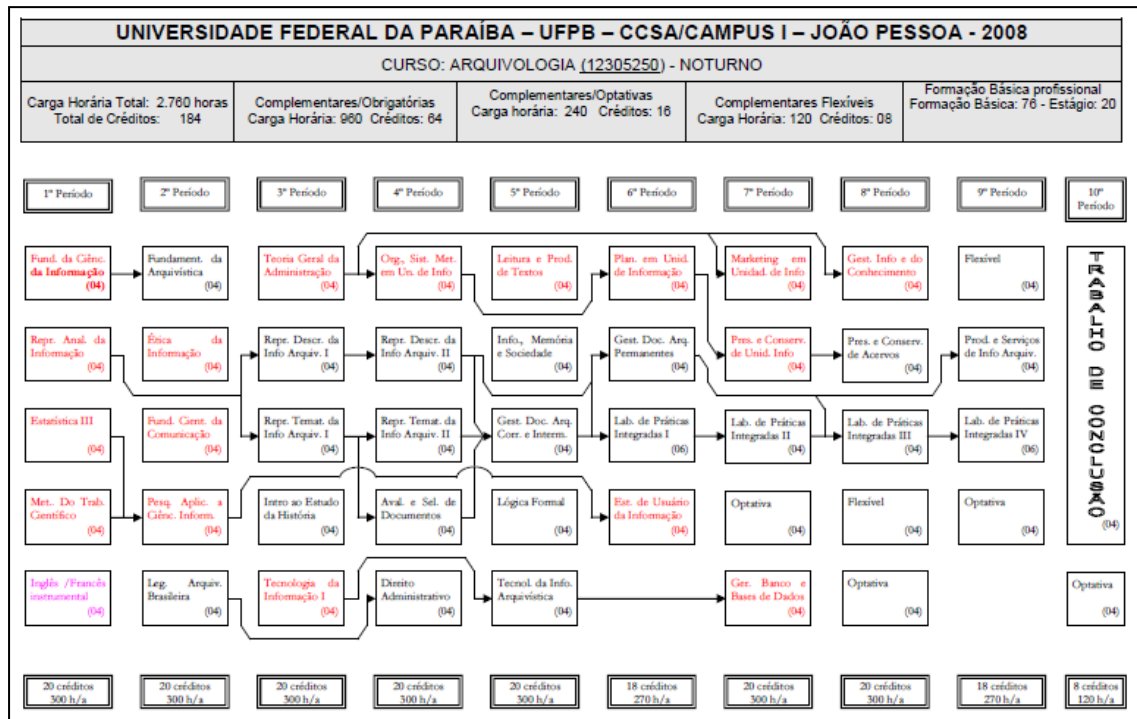
O Projeto Político Pedagógico (PPP) foi concluído no início de 2008 e em 15 de julho de 2008, por meio da Resolução 41/2008 CONSEPE, cria-se o Curso de Bacharel em Arquivologia e a Resolução 42/2008, que aprovou o projeto político-pedagógico do Curso de Graduação em Arquivologia, na modalidade Bacharelado, vinculado ao Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus I.

Na sua estrutura curricular o PPP, contempla conteúdos básicos profissionais e complementares (Fig.1), a fim de formar uma estrutura que permita ao aluno uma

formação que lhe dê condições de fazer opções no mundo do trabalho. O curso oferece meios para o desenvolvimento de habilidades necessárias para que o arquivista possa exercitar sua competência no mercado de trabalho.

O Laboratório de Práticas Integradas (estágio obrigatório) é um componente curricular obrigatório, norteado e articulado pelos princípios da relação teoria-prática e da integração ensino-pesquisa-extensão, realizado pelo aluno de graduação na própria instituição ou em unidades concedentes, sob a forma de vivência profissional sistemática, intencional, acompanhada e constituída na interface do Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquivologia, propiciando a complementação do ensino-aprendizagem no campo profissional.

FIGURA 1. Fluxograma dos componentes Curriculares do curso de Arquivologia



Fonte: Curso de graduação em Arquivologia da UFPB (2012)

#### 4. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS ARQUIVÍSTICAS INTEGRADAS

O Laboratório de Práticas Arquivísticas Integradas está apoiado no desafio de contribuir para a formação dos alunos de Arquivologia em busca de uma arquivística renovada, fundamentada teoricamente e não apenas na prática pela prática ou na teoria pela teoria.

O estágio obrigatório do curso de Arquivologia da UFPB está configurado no Projeto Político Pedagógico como Laboratório de Práticas Integradas e está distribuído em quatro semestres somando um total de 300 horas de vivência prática.

Fundamentado nas bases da Arquivística Integrada o estágio obrigatório vem cumprindo o desafio de construir ao longo do curso ações efetivas de vivência prática para os alunos.

A proposta de diluir o estágio no decorrer do curso é uma tendência que atende à atual proposta político-pedagógica do Ministério da Educação (MEC) que em 1996 implantou a reforma da educação e rompeu uma organização curricular tradicionalista que vigorava há várias décadas. Segundo ANASTASIOU (2007, p. 46) esse modelo funcionou como uma única referência e era aplicado desde o período que Napoleão Bonaparte foi imperador da França, em que os currículos se apresentavam no formato de grade, por justaposição e tinham como princípio que as disciplinas “teóricas” eram oferecidas como ciclo básico, as “práticas” num ciclo profissionalizante e os estágios realizados apenas na fase final do curso.

Segundo as diretrizes curriculares do MEC, o curso de Arquivologia da UFPB oferece o estágio obrigatório no 6º, 7º, 8º e 9º períodos numa dinâmica de práticas articuladas com os conteúdos previamente ofertados desde o primeiro período.

A perspectiva de diluir os estágios no decorrer do curso, supera a ideia de estágio como etapa complementar de aplicação da teoria o que segundo Gisi et al. (2000) se justifica:

porque o estudo dos fenômenos no contexto em que estes ocorrem, favorece a sua compreensão e coloca o estudante em confronto com situações reais possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias para sua formação profissional.

Os principais atores dessa sistemática são: os estagiários, o supervisor de estágio (arquivista), o professor do conteúdo Laboratório de Práticas Integradas e o coordenador de estágio. Esses atores precisam estar em constante interação e atuar com muito comprometimento para que o estágio obrigatório não se transforme em mera formalidade, mas cumpra seu papel de aliar teoria e prática com coerência abrindo espaço para ações inovadoras. Além dos atores, é preciso, conforme explica Gisi, *et al*, (2000) que existam diretrizes institucionais norteando a organização e o planejamento dos estágios e reforça, destacando que:

quando inexistentes, levam a realização de estágios desvinculados do projeto pedagógico institucional. Cabe ressaltar também, que existem ainda dificuldades decorrentes das relações entre a instituição de ensino e os campos de estágio quando não há efetivamente um planejamento conjunto e definição clara dos papéis do professor supervisor e do profissional do campo de estágio.

Conforme colocado pela autora coordenação geral do curso em consenso com a coordenação de estágio devem planejar, juntos com os professores e supervisores, as ações e atividades de estágio bem como os instrumentos e recursos de avaliação.

Ofertado no período noturno, os estágios obrigatórios estão inseridos no quadro de horário semanal de aulas. Os alunos em período de estágio, precisam se deslocar uma ou duas vezes por semana para o arquivo que concede o estágio e são supervisionados por um profissional Arquivista. A iniciativa de oferecer o estágio no horário regular de aulas é louvável para cursos noturnos, pois atende aos alunos que não podem realizar a prática no período diurno o que é salutar principalmente, aos alunos que trabalham durante o dia.

Por ser salutar, a proposta do estágio no período noturno impôs ao coordenador de estágio desafios no sentido de viabilizar meios para ofertar e executar as atividades práticas. Dos desafios que hora surgiram, três mereceram maior atenção, a saber:

- a) Arquivos que funcionassem no período noturno e que concordasse em aceitar os estagiários;
- b) Profissionais Arquivistas preparados e dispostos a supervisionar os estagiários;
- c) Preparar os horários das aulas de modo que os estágios ficassem distribuídos nos 5 dias da semana sem sobreposição ou choque de horários entre as turmas dos 4 semestres aptas ao estágio.

Várias reuniões entre coordenador de curso, coordenador de estágio, profissionais de arquivo, professores e o coordenador de estágio e monitoria da Universidade foram realizadas e a partir daí as soluções foram emergindo.

Um ponto relevante ajudou a equacionar a situação, foi identificado, por meio de diagnósticos, que a UFPB precisava de uma política de gestão documental e, também, tratar adequadamente suas massas documentais acumuladas. Observando esse aspecto, os estágios obrigatórios do recém-criado curso de Arquivologia poderiam agregar valor

às ações junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na expectativa de efetivar a gestão documental na Universidade.

A própria UFPB emergiu como o locus apropriado para os estágios obrigatórios. Foram então feitos acordos para que alguns arquivos funcionassem no período noturno. E assim os alunos começaram as atividades de estágio. Entretanto são poucos os arquivistas de formação na UFPB. São apenas 8 concursados para o cargo, sendo que desses 8 apenas 4 são formados em Arquivologia, 3 possuem outras graduações e um profissional é reconhecido nos termos da Lei 6.546/1978. Alguns desses arquivistas e outros profissionais de arquivo, num compromisso de colaborar com o curso, se dispuseram a trocar os horários de trabalho, abrir os arquivos e supervisionar os estagiários no horário noturno.

A necessidade do estágio obrigatório do curso de Arquivologia vem proporcionando uma reação em cadeia no que diz respeito às questões arquivísticas da UFPB. O que deve ser observado de forma positiva com boas perspectivas, mas como grandes e estimulantes desafios que dizem respeito ao curso e à gestão dos arquivos e documentos da Universidade.

#### **4.1 Arquivo-escola: uma proposta**

Por ser recente no estado da Paraíba, o curso de Arquivologia está se deparando com a carência generalizada da área. Faltam, arquivos, profissionais graduados, políticas públicas, pesquisas e projetos na área. Por um lado isso é altamente positivo pois nos mostra o quanto foi acertada a criação do curso de Arquivologia na UFPB. Por outro lado se percebe o impacto da falta de espaços e profissionais para atender às exigências da prática dos estágios obrigatórios do curso.

A demanda da área da arquivologia é também percebida pela comunidade interna. A UFPB não possui política de gestão documental e com isso é sintomático o grande volume de suas massas documentais acumuladas e as dificuldades no trato com a produção, tramitação, uso e guarda de documentos em todos os setores da Universidade.

De acordo com Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (2010), dos sete centros do Campus I da UFPB, apenas o CCSA, onde o curso de Arquivologia está inserido, não possui um arquivo setorial. Os demais contam com algum local para a

guarda de documentos, visto que o Arquivo Geral não recebe documentos desde 2005 por causa da superlotação.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de graduação em Arquivologia, traduz o significado social da educação, dos fundamentos da Arquivística e de sua prática profissional, num caráter de globalidade produtiva. Esta prática não é realizada individualmente, pois a prática é um trabalho coletivo que se dá na troca, na interação, no conjunto dos sujeitos, para atribuir sentidos. A interação não deve ser operacionalizada num contexto fragmentário, mas sim num todo. Dentro dessa perspectiva o PPP estabelece que o curso seja dotado de espaços adequados para as atividades pedagógicas de caráter prático.

No decorrer do curso algumas disciplinas técnicas, demandam atividades práticas que podem ser realizadas em laboratórios ou mesmo simuladas em sala de aula, para tanto, conforme explica Sousa (1999) é imprescindível que a teoria e a prática estejam vinculadas e presentes durante a formação do profissional arquivista tanto nas disciplinas do elenco curricular como nos estágios obrigatórios.

Porém, encontramos-nos numa situação difícil, porque são poucos os professores com uma vivência e um trabalho desenvolvidos em instituições arquivísticas ou na elaboração e coordenação de projetos de pesquisa. É importante também que os cursos criem os seus laboratórios, para promover simulações e experiências efetivas de trabalhos arquivísticos. O laboratório é o local ideal para o treinamento e aperfeiçoamento de professores e alunos. SOUSA (1999, p. 177).

Diante desse argumento e da realidade apresentada, foi proposto à Reitoria a criação do Arquivo Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como um **Arquivo Escola**. O qual atenderá às necessidades de gestão documental do CCSA e em contra partida será um espaço adequado às práticas arquivísticas integradas. O projeto apresenta informações sobre a infraestrutura, custos com mobiliário e material de expediente e recursos-humanos, incluindo a solicitação de um código de vaga ou remanejamento de um Arquivista. O projeto arquitetônico (ANEXO A) foi desenvolvido pela prefeitura universitária e a obra está em fase de orçamento.

Pretende-se que o Arquivo Escola se configure como um laboratório de ações práticas onde o processo de ensino aprendizagem acentue os fundamentos teórico-metodológicos do Curso, numa pedagogia informacional, produtiva, integrativa e

interativa, considerando a realização dos estágios obrigatórios do Curso e de aulas práticas.

Com os avanços da tecnologia da informação, a produção, uso e tramitação de documentos eletrônicos estão cada vez mais comuns. É necessário uma intervenção arquivística nesse processo para se garantir questões que envolvam a guarda, acessibilidade, segurança, autenticidade e preservação dos documentos natos eletrônicos.

O Arquivo Escola atenderá às necessidades arquivísticas do CCSA; suprirá a demanda que o curso apresenta de espaços para estágios obrigatórios; será polo para desenvolvimento de ações de política de gestão arquivística na UFPB e conseqüentemente local de desenvolvimento de pesquisas científicas para a Arquivologia.

A expectativa é a de que nesse espaço conflua uma dinâmica envolvendo arquivistas, docentes, discentes e pesquisadores, com o intuito de viabilizar a gestão documental do CCSA, o processo de ensino e aprendizagem aos graduandos e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da Arquivologia.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das realidades do curso de Arquivologia da UFPB e da própria Universidade, o estágio obrigatório, atualmente, se apoia nas necessidades de ambos. Onde de um lado temos falta de unidades que concedam estágio no período noturno com arquivistas para supervisionar e de outro está a UFPB carecendo de organização em seus arquivos, o que os tornam potencialmente campo de estágio, pois é onde os atores encontram espaço para atuar de forma prática e efetiva, com possibilidades favoráveis para empregar a bagagem teórica na sua forma aplicada.

A proposta do Arquivo escola propiciará apoio às dinâmicas das aulas práticas, irá corroborar com o estágio obrigatório e favorecer as ações para gestão documental na UFPB. Essencialmente apoiado em práticas com documentos físicos, mas a tendência é a de que ações em torno dos documentos eletrônicos sejam brevemente trabalhadas devido aos impactos que o sistema integrado de gestão, que a UFPB está implantando se consolide.

O Estágio Obrigatório precisa ir além do cumprimento mecânico de meras formalidades curriculares. Ele é um instrumento de interação social e de desenvolvimento de competências teóricas e técnicas que fazem coexistir três elementos básicos para a formação profissional, que são: o **saber**, o **fazer** e o **ser** arquivista. Espera-se que os esforços empreendidos no desenvolvimento de toda a dinâmica do estágio obrigatório possibilite aos egressos conjugar esses verbos na primeira pessoa com segurança e convicção.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargo. Propostas curriculares em questão: sabers docentes e trajetórias de formação. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). **Reflexões e práticas em pedagogia universitária**. Campinas: Papyrus. 2007, p.43-62.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm) . > Acesso em: 20 fev.2012.

Brito, Rosa Zuleide Lima de. O Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba. In: MARQUES, Angélica Alves da Cunha; RONCAGLIO, Cynthia; RODRIGUES, Georgete Medleg (Org.). **A formação e a pesquisa em Arquivologia nas universidades públicas brasileiras**. Brasília: Thesaurus, 2011, p.231-249.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA [site]. **Sobre o curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba**. Desenvolvido por Marckson Roberto Ferreira de Sousa. 2011. Disponível em: < <http://dci.ccsa.ufpb.br/cga/> >. Acesso em: 10 de julho de 2012.

GISI, Maria de Lourdes et al. Organização e planejamento de estágios. **Revista Diálogo Educacional**. v. 1, n.2, p.1-170 - jul./dez. 2000.

INSTITUTO EUVALDO LODI. **Lei de Estágio**: tudo o que você precisa saber. Brasília: Instituto Euvaldo Lodi. 2010. 73 p.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. O papel do estágio na formação profissional do arquivista: a experiência do Curso de Arquivologia da Universidade de Brasília. In: JARDIM, José Maria (Org.). **A formação do arquivista no Brasil**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1999. p. 167-180.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. **Diagnóstico dos conjuntos documentais da UFPB**. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 42/2008**, de 17 de junho de 2008. Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Arquivologia, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade. Disponível em: < <http://www.ufpb.br/sods/08consepe.html> >

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia. **Resolução nº 02/2010**, de 29 de julho de 2010. Regulamenta a realização de Estágio Obrigatório no âmbito do Curso de Graduação em Arquivologia do DCI/CCSA/UFPB. Disponível em < <http://dci.ccsa.ufpb.br/cga/>>

SANTOS, Maria Aparecida Modesto dos. **Concepção pedagógica do estágio supervisionado: o olhar dos docentes**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação e Letras; Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo. 2006.

## ANEXO A

### Projeto Arquitetônico do Arquivo Escola do Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba

